



Valide aqui
este documento

CNM 111609.2.0043280-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-43.280-

ficha
-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 26 de outubro de 1988.-

IMÓVEL:- UMA CASA sob nº 103, da Rua Lucia B. Passarin, nesta cidade e comarca, com seu respectivo terreno, medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública, por 58,50 metros da frente aos fundos, dividindo-se de um lado com propriedade remanescente de Fernando -- Furlan; de outro lado com propriedade de Santa Furlan Ceccato e, pelos fundos com Américo Codarin.-

CONTRIBUINTE:- 07.083.151-1.-

PROPRIETÁRIOS: LEONILDO FURLAN, RG. nº 3.085.811-SP, e sua mulher ANTONIA MANZATO FURLAN, RG. nº 14.879.962-SP, brasileiros, - aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no cic. sob nº 240.254.378-72, residentes nesta - cidade, à rua Lucia B. Passarin nº 103- Ponte São João.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 52.138.-

O OFICIAL MAIOR;

R.1:- Em 26 de outubro del.988.-

Pela escritura datada de 30 de agosto del.988, de notas do 4º Tabelionato local, livro 179 - fls.69/71, os proprietários LEONILDO FURLAN e sua mulher ANTONIA MANZATO FURLAN, acima qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, à SONIA-MARIA FURLAN RODRIGUES NOQUERO, do lar, RG. nº 9.311.357-SP, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com -- NEIVE LUIZ RODRIGUES NOQUERO, industriário, RG. nº 6.797.715-SP, brasileiros, inscritos no cic. em comum nº 964.743.518-53, residentes à rua-Julio Prestes nº 392-Campo Limpo Paulista-SP; SANDRA REGINA FURLAN DIAS do lar, RG. nº 17.249.408-SP, casada no regime da comunhão de bens, - antes da lei 6.515/77, com ADMIR DIAS, auxiliar de maquinista, RG. nº 16.365.431-SP, brasileiros, inscritos no cic. sob nº 706.923.278-00, -- residente nesta cidade, à Rua Lucia B. Passarin nº 103; CARLOS ALBERTO-FURLAN, oficial de mecânico de manutenção, RG. nº 17.248.066-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CREUSA DA COSTA URIAS FURLAN, do lar, RG. nº 13.947.042-SP, brasileiros, inscritos no cic. sob nº 056.917.008-71 e 820.661.408-72, respectivamente, residentes nesta cidade, à rua Lucia B. Passarin nº 170, Ponte São João, e, ANTONIO FURLAN, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, RG. nº 17.768.663-SP, e cic. 063.769.388-41, residente nesta cidade, à rua Lucia B. Passarin nº 103, atribuindo-se o valor de CZ\$ -- 86.174,00, com valor venal em 1.988 de CZ\$86.174,00.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.2:- Em 26 de outubro de 1.988.-

Pela escritura supra citada, os doadores LEONILDO FURLAN e sua -- mulher ANTONIA MANZATO FURLAN, acima qualificados, reservaram para si, enquanto vivo forem, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da -- presente matrícula.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.3:- Em 02 de maio del.989.-

Pelo requerimento datado de 11 de abril del.989, instruído por -- certidão de óbito nº 27.417 - fls. 31 -- Livro C-112, expedida pelo Cartório do Registro Civil local - 1º Subdistrito, consta que a usufrutuária Antonia Manzato Furlan, que também era conhecida por Antonia Manzato Furlani, faleceu nesta cidade, aos 13 de março de 1.989, ficando em consequência, CANCELADO o usufruto objeto do registro nº 02 desta matrícula.

-continua no verso-



Valide aqui
este documento

CNM 111609.2.0043280-92

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-43.280-

ficha
01
verso

cula, TÃO SOMENTE COM RELAÇÃO a parte ideal da usufrutuária falecida.--
O Escrevente autorizado, [assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).--

AV.4:- Em 27 de agosto de 1.992.-

Pela escritura datada de 19 de agosto de 1.992, de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 225 - fls. 88vº/89, instruída por certidão de casamento termo nº 27.912 - fls. 240 - Livro B-212, expedida aos 11 de abril de 1.992, pelo Cartório do Registro Civil local - 1ª Subdistrito, consta que Antonio Furlan e Morgana Teixeira da Silva, contraíram matrimônio aos 11 de abril de 1.992, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a adotar o nome de MORGANA TEIXEIRA DA SILVA FURLAN.- O Escrevente autorizado, [assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).--

AV.5:- Em 27 de agosto de 1.992.-

Pela escritura supra citada, instruída por certidão de óbito termo nº 34.301 - fls. 252vº - Livro C-117, expedida em 1º de abril de 1992 pelo Cartório do Registro Civil local - 1ª Subdistrito, consta que o -- usufrutuário Leonildo Furlan, faleceu aos 27 de março de 1.992, autorizando o cancelamento do usufruto objeto do registro nº 02 desta matrícula, ficando em consequência, CANCELADO o referido registro nº 02.- O -- Escrevente autorizado, [assinatura] (LUIZ CARLOS FERRANTI).--

R.6:- Em 27 de agosto de 1.992.-

Pela escritura supra citada, os proprietários SÔNIA MARIA FURLAN - RODRIGUES NOQUERO; assistida de seu marido NEIVE LUIZ RODRIGUES NOQUERO; SANDRA REGINA FURLAN DIAS, seu marido ADMIR DIAS; CARLOS ALBERTO FURLAN, assistido de sua mulher CREUSA DA COSTA URIAS FURLAN; todos já qualificados e ANTONIO FURLAN, mecânico, RG. nº 17.768.663-SP assistido de sua -- mulher MORGANA TEIXEIRA DA SILVA FURLAN, do lar, RG. nº 25.981.205-5-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e cic. comum nº 063.769.388-41, residentes nesta cidade à rua Lucia Bressan Passarin nº 103, Ponte São João, transmitiram por -- VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula, à SEBASTIÃO FARIA, fermenteiro, RG. nº 8.918.764-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, -- antes da lei 6.515/77, com NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, do lar, RG. número 12.734.787-SP, brasileiros, e cic. comum nº 775.836.718-68, residentes -- nesta cidade, à rua Lúcia Bressan Passarin nº 100, Ponte São João, pelo valor de CR\$60.000.000,00, com valor venal atualizado em 19 de agosto de 1.992 de CR\$18.131.145,65.- O Escrevente autorizado, [assinatura] (LUIZ-CARLOS FERRANTI).--

AV.7:- Em 18 de outubro de 2012.

Pelo Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos onze (11) de outubro de dois mil e doze (2012), e requerimento firmado nesta cidade, aos dez (10) de outubro de dois mil e doze (2012), Prenotados nesta Serventia sob n.º 316.007, em quatorze (14) de setembro de dois mil e doze (2012), consta que NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, possui o CPF n.º 261.864.958-33. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, [assinatura] (VANESSA PASSONI CAMARGO).

AV.8:- Em 18 de outubro de 2012.

Pela Certidão Judicial passada aos quatorze (14) de agosto de dois mil e doze (2012), pela Diretora do Cartório do Quarto Ofício Cível desta cidade e comarca, tendo como exequentes LOCALIZA RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 16.670.085/0001-55 e TOTAL FLEET S/A., inscrita no CNPJ n.º 02.286.479/0001-08 e como executados W S COMERCIO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.803.782/0001-46, MERCEDES QUESADA DIAS, inscrita no CPF n.º 180.627.318-71, NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF n.º 261.864.958-33, SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrita no CPF n.º 248.598.488-37, SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF n.º 775.836.718-68, SEILA VASTI FARIA DE PAIVA, inscrita no CPF n.º 248.645.548-54, VALDERES

- segue às fls. 02 -



Valide aqui
este documento

CNM 111609.2.0043280-92

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
43.280

ficha
02

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

MANOEL DIAS, inscrito no CPF n.º 155.071.468-61 e WILLIAM PORTILHO DE PAIVA, inscrito no CPF n.º 167.420.378-06 e requerimento firmado nesta cidade, aos dez (10) de outubro de dois mil e doze (2012), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 11.382/2006, para ficar constando que em vinte e um (21) de janeiro de dois mil e onze (2011), foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n.º 309.01.2011.000984-5/000000-000 à Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, cujo valor da causa é de setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos (R\$ 753.442,69). Título Prenotado nesta Serventia aos quatorze (14) de setembro de dois mil e doze (2012), sob n.º 316.007, qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.9:- Em 08 de agosto de 2013.

Pela Certidão Judicial passada em trinta e um (31) de julho de dois mil e treze (2013), pela Diretora do Quarto Ofício Cível desta cidade e comarca - Foro Central do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Execução Civil - Processo - Ordem n.º 101 2011, movida pela TOTAL FLEET S.A. e pela LOCALIZA RENT A CAR S.A., contra WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 07.803.782/0001-46; VALDERES MANOEL DIAS, inscrito no CPF. n.º 155.071.468-61; WILLIAM PORTILHO DE PAIVA, inscrito no CPF. n.º 167.420.378-06; MERCEDES QUESADA DIAS, inscrita no CPF. n.º 180.627.318-71; SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrito no CPF. n.º 248.598.488-37; SEILA VASTI FARIA DE PAIVA, inscrita no CPF. n.º 248.645.548-54; NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF. n.º 261.864.958-33; e, SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF. n.º 775.836.718-68, para cobrança da dívida do valor de setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos (R\$ 753.442,69), Prenotada nesta Serventia sob n.º 328.529, em trinta e um (31) de julho de dois mil e treze (2013), foi o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da Matrícula n.º 27.362, desta Serventia, ambos de propriedade de SEBASTIÃO FARIA e sua mulher NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, já qualificados, **PENHORADOS** pela TOTAL FLEET S.A., inscrita no CNPJ. n.º 02.286.479/0001-08 e pela LOCALIZA RENT A CAR S.A., inscrita no CNPJ. n.º 16.670.085/0001-55, tendo sido nomeada como fiel depositária a WS Comércio de Veículos Ltda. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.10:- Em 18 de julho de 2016.

Pela certidão judicial passada aos treze (13) de julho de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 318582011, que MICHEL RICARDO ANFRA, inscrito no CPF nº 215.458.748-83, move contra NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos (R\$ 498.248,18), Prenotada nesta Serventia em treze (13) de julho de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 372.821, foi o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.ºs 27.362, desta Serventia e 60.748 do Segundo Registro de Imóveis local, **PENHORADO** por MICHEL RICARDO ANFRA, inscrito no CPF nº 215.458.748-83, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.11:- Em 19 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo nº 0020388842011, que SIPRIANO RIBEIRO NETO, inscrito no CPF nº 059.210.298-07, move contra W S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.782/0001-46; VALDERES MANOEL DIAS, inscrito no CPF nº 155.071.468-61; MERCEDES QUESADA DIAS, inscrita no CPF nº 180.627.318-71; SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrito no CPF nº 248.598.488-37; NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33 e SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF nº 775.836.718-68, para cobrança da dívida do valor de três mil, cinquenta e

continua no verso



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

43.280

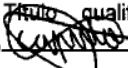
ficha

02

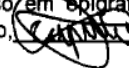
verso

nove reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 3.059,52), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 374.317, foi uma **parte ideal** correspondente a **metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Nelma Luiza Dias de Faria, **PENHORADA** por **SIPRIANO RIBEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 059.210.298-07, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nelma Luiza Dias de Faria, sendo que houve o deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, nos autos do processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado,  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.12:- Em 22 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 0035206412011, que ERICA CRISTINA VALERIO SANTOS, inscrita no CPF nº 224.560.618-37, move contra W S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.782/0001-46; VALDERES MANOEL DIAS, inscrito no CPF nº 155.071.468-61; MERCEDES QUESADA DIAS, inscrita no CPF nº 180.627.318-71; SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrito no CPF nº 248.598.488-37; NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33; DIOGO SANCHES CHILLON, inscrito no CPF nº 362.369.198-44 e SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF nº 775.836.718-68, para cobrança da dívida do valor de oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos (R\$ 804,23), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 374.323, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Nelma Luiza Dias de Faria e Sebastião Faria, **PENHORADO** por **ERICA CRISTINA VALERIO SANTOS**, inscrita no CPF nº 224.560.618-37, tendo sido nomeados como fiéis depositários Nelma Luiza Dias de Faria e Sebastião Faria, sendo que houve o deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, nos autos do processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado,  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.13:- Em 23 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 0000689-732012, que TATIANA CRISTINE MORAES VILAS BOAS, inscrita no CPF nº 295.073.238-05, move contra MARIA SELMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 024.930.218-78; W S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.782/0001-46; SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrito no CPF nº 248.598.488-37; NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33 e SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF nº 775.836.718-68, para cobrança da dívida do valor de trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos (R\$ 38.299,96), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 374.325, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Nelma Luiza Dias de Faria e Sebastião Faria, **PENHORADO** por **TATIANA CRISTINE MORAES VILAS BOAS**, inscrita no CPF nº 295.073.238-05, tendo sido nomeados como fiéis depositários Nelma Luiza Dias de Faria e Sebastião Faria, sendo que houve o deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, nos autos do processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado,  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.14:- Em 26 de setembro de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e um (21) de setembro de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 00373360420118260309, que JUCICLEIDE EMIDIO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 003.262.561-80, move contra W S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.782/0001-46; SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrito no CPF nº 248.598.488-37; VALDERES MANOEL DIAS, inscrita no CPF nº 155.071.468-61, MERCEDES QUESADA DIAS, inscrita no CPF nº 180.627.318-71, NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33 e SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF nº 775.836.718-68, para cobrança da dívida do valor de cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 5.934,52),

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ82U-H6AZY-35KYA-TTMXA>



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
de JUNDIAÍ

Fls.: 553

CNM 111609.2.0043280-92

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

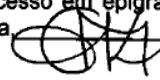
43.280

ficha

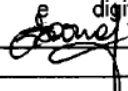
03

Jundiaí, 26 de setembro de 2017

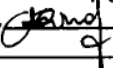
1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
de JUNDIAÍ

Prenotada nesta Serventia em vinte e um (21) de setembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 391.284, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Nelma Luiza Dias de Faria e seu marido Sebastião Faria, **PENHORADO** por JUCICLEIDE EMIDIO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF n.º 003.262.561-80, tendo sido nomeada como fiel depositária Nelma Luiza Dias de Faria, sendo que houve o deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, nos autos do processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Grace Korenjak Magro. A Escrevente Autorizada  (GRACE KORENJAK MAGRO).

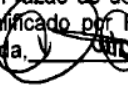
Av.15: - Em 28 de novembro de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo n.º 0042023-242018260309, que VINICIUS MACEDO LUIZ, inscrito no CPF n.º 355.397.968-29, move contra MERCEDES QUESADA DIAS, inscrita no CPF n.º 180.627.318-71, VALDERES MANOEL DIAS, inscrita no CPF n.º 155.071.468-61, SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrito no CPF n.º 248.598.488-37, NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF n.º 261.864.958-33, e SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF n.º 775.836.718-68, para cobrança da dívida do valor de sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos (R\$ 7.616,22), Prenotada nesta Serventia em vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 393.928, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Nelma Luiza Dias de Faria, **PENHORADO** por VINICIUS MACEDO LUIZ, inscrito no CPF n.º 355.397.968-29, tendo sido nomeada como fiel depositária Nelma Luiza Dias de Faria, sendo que houve decisão judicial datada de vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), folhas 231, para penhora de fração superior a pertencente à executada. Ato isento de emolumentos - Juizado Especial Beneficiário da Justiça Gratuita. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.16: - Em 27 de novembro de 2019.

Pelo Mandado Judicial emitido em quinze (15) de outubro de dois mil e dezenove (2019), pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca, nos autos da ação de Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Processo Físico n.º 0042023-24.2011.8.26.0309, que VINICIUS MACEDO LUIZ move em face de WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., Prenotado nesta Serventia sob n.º 424.923, em dezoito (18) de novembro de dois mil e dezenove (2019), consta que foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Averbação n.º 15, desta matrícula, ficando em consequência a mesma **CANCELADA**. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.17: - Em 30 de outubro de 2020.

Pelo Mandado de Levantamento de Penhora, emitido aos vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte (2020), pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, nos autos de Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Processo Físico n.º 0000689-73.2012.8.26.0309, que TATIANA CRISTINE MORAES VILAS BOAS, move em face de WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. e outros, Prenotado nesta Serventia aos vinte (20) de outubro de dois mil e vinte (2020), sob n.º 438.578, consta que foi autorizado o cancelamento da penhora objeto da Averbação n.º 13, desta Matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida Averbação. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada,  ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.18: - Em 17 de outubro de 2022.

Pelo Despacho com força de Ofício expedido aos vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, Processo Físico n.º 0020388-84.2011.8.26.0309, que SÍPRIANO RIBEIRO NETO, inscrito no CPF n.º 059.210.298-07, move em face de W S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ

- continua no verso -

Página 5 de 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ82U-H6AZY-35KYA-TTMXA>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

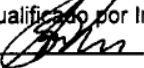


Valide aqui
este documento

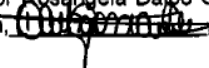
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
43.280

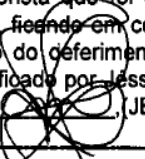
ficha
03
verso

sob o nº 07.803.782/0001-46; VALDERES MANOEL DIAS, inscrito no CPF nº 155.071.468-61; MERCEDES QUESADA DIAS, inscrita no CPF nº 180.627.318-71; SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrito no CPF nº 248.598.488-37; NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33 e SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF nº 775.836.718-68, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), sob nº 478.482, consta que foi determinado o cancelamento da penhora objeto da averbação nº 11, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida Averbação. Ato isento de emolumentos, por se tratar de processo em trâmite perante o Juizado Especial Cível. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. O Escrevente Autorizado,  (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

Av.19:- Em 28 de outubro de 2022.

Pela Decisão-Ofício expedida em onze (11) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) pelo MM. Juiz da Vara do Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, nos autos da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível - Direito Processual Civil e do Trabalho - Liquidação/Cumprimento/Execução-Obrigaçã de Fazer/Não Fazer - Processo nº 0037336-04.2011.8.26.0309, que JUCICLEIDE EMIDIO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 003.262.561-80, move contra WS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.803.782/0001-46, SANDLEI VALCINEI DE FARIA, inscrito no CPF nº 248.598.488-37, VALDERES MANOEL DIAS, inscrita no CPF nº 155.071.468-61, MERCEDES QUESADA DIAS, inscrita no CPF nº 180.627.318-71, NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33, e SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF nº 775.836.718-68, Prenotada nesta Serventia aos dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), sob nº 479.052, consta que foi determinado o cancelamento da penhora objeto da averbação nº 14, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida Averbação. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do processo em epígrafe. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.20:- Em 31 de outubro de 2022.

Pelo Despacho Judicial com força de Ofício, expedido em onze (11) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, nos autos da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível - Direito Processual Civil e do Trabalho-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigaçã de Fazer / Não Fazer, Processo Físico nº 0035206-41.2011.8.26.0309, que Erica Cristina Valerio, move contra Ws Comércio de Veículos Ltda. Master Veículos e outros, Prenotado nesta Serventia sob n.º 479.296, em dezenove (19) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), consta que foi determinado o cancelamento da penhora objeto da averbação nº 12, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida Averbação. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do processo em epígrafe. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada,  (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.21:- Em 21 de junho de 2023.

Pela certidão judicial passada aos treze (13) de junho de dois mil e vinte e três (2023), pelo Escrivão Diretor da Terceira Vara do Trabalho desta cidade e Comarca, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Número de Ordem 0121100-05.2008.5.15.0096, que FABIO DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF nº 270.958.808-08 move contra SEBASTIÃO FARIA, inscrito no CPF nº 775.836.718-68 e NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, inscrita no CPF nº 261.864.958-33, para cobrança da dívida do valor de duzentos e dezesseis mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos (R\$ 216.206,75), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cento e oito mil, cento e três reais e trinta e sete centavos (R\$ 108.103,37), Prenotada sob n.º 491.315, nesta Serventia, em quatorze (14) de junho de dois mil e vinte e três (2023), foi o imóvel objeto da presente matrícula, e o imóvel objeto da Matrícula nº 27.362, desta Serventia, **PENHORADOS** por FABIO DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF nº 270.958.808-08, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Sebastião Faria. Ato isento de

- continua na ficha 4 -



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

Fls.: 555

CNM 111609.2.0043280-92

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

43.280

ficha

04

Jundiaí, 21 de junho de 2023

emolumentos, tendo em vista ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida em trinta e um (31) de março de dois mil e nove (2009), folhas ID - d8ac077. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, Jéssica Fernanda de Mello, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.22- Em 14 de maio de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202405.0314.03306974-IA-760 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em três (03) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Primeira Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00003185820115150097, Prenotado nesta Serventia sob n.º 510.082, em seis (06) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NELMA LUIZA DIAS DE FARIA**, inscrita no CPF n.º 261.864.958-33. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ82U-H6AZY-35KYA-TTMXA>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQ82U-H6AZY-35KYA-TTMAXA>

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 11/10/2024 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **43280**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de **Louveira e Vinhedo**, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do **Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo**, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé. Jundiaí, 15/10/2024.

EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
PROTOCOLO	Nº 1039760

Selo Digital: 1116093G3000000090049224W

